

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano II | Edição 300



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 26 de junho de 2021

Ano II | Edição 300

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.839 – DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.316/20,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0070 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação
28.000,00

Total do Órgão 28.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1204 - 800.0005 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 180.000,00

Total do Órgão 180.000,00

Total da Suplementação 208.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0060 - 110.0000 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 28.000,00

Total do Órgão 28.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0472 - 100.0059 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. 180.000,00

Total do Órgão 180.000,00

Total da Anulação 208.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2021 - PROCESSO N.º 756/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA, CAMA ELÁSTICA, CASTELINHO PULA PULA, CARRINHO DE PIPOCA E OUTROS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 08 de julho de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 25 de junho de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 012 – DE 21 DE JUNHO DE 2021

“Indicação de membros da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável para o biênio 2021-2022.”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora DAEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, alínea “f”, da Lei Municipal nº 1.148, de 23 de agosto de 1965, com redação dada pela Lei Municipal nº Lei nº 7.421, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar Petrônio Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade, RG nº 5.586.539-2 e do CPF nº 705.970.738-72, nomeado Comissário Adjunto pelo Decreto Municipal nº 21.592 do dia 06 de janeiro de 2021, como membro titular, e representante da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, para o biênio 2021-2022 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável em todos os atos desse conselho;

Artigo 2º - Indicar Márcio Saito, portador da Carteira de Identidade, RG nº 11.710.819-4 e do CPF nº 073.700.878-40, nomeado Comissário Geral pelo Decreto Municipal nº 21.592 do dia 06 de janeiro de 2021, como membro suplente, e representante substituto da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, para o biênio 2021-2022 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável na ausência do membro titular.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇATUBA-SP, 21 de junho de 2021.

Prof. MÁRCIO SAITO

- Comissário Geral –

Engº PETRÔNIO PEREIRA LIMA

- Comissário Adjunto -

Dr. MOACIR DUARTE PIRES

- Comissário Procurador -

RESOLUÇÃO N.º 013 – DE 25 DE JUNHO DE 2021

“Indicação de membros da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA para integrar a Comissão Especial de avaliação do Decreto Federal nº 10.540/2020 que estabelece o Plano de Adequação do Município em atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora DAEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, alínea “f”, da Lei Municipal nº 1.148, de 23 de agosto de 1965, com redação dada pela Lei Municipal nº Lei nº 7.421, de 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º. Indicar Carlos Roberto de Souza, portador do Registro Geral (RG) nº 14.154.546 e CPF nº 054.140.708-22, residente e domiciliado na avenida Prestes Maia,

2755 complemento: rua Paranapiacaba. 202, condomínio Serra Dourada, CEP 16057-565, Araçatuba/SP. E-mail: carlosroberto@daea.com.br, como membro titular, e representante da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA na Comissão Especial de avaliação do Decreto Federal nº 10.540/2020, em todos os atos dessa comissão;

Artigo 2º - Indicar Moacir Duarte Pires, portador do Registro Geral (RG) nº 11.965.000-9 e CPF nº 023.657.438-89, residente e domiciliado na rua Paraíso. 1156 – Novo Paraíso, CEP 16074-187, Araçatuba/SP. E-mail: mpirez@daea.com.br, como membro suplente, e representante substituto da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA na Comissão Especial de avaliação do Decreto Federal nº 10.540/2020, na ausência do membro titular.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇATUBA-SP, 25 de junho de 2021.

Prof. MÁRCIO SAITO

- Comissário Geral –

Engº PETRÔNIO PEREIRA LIMA

- Comissário Adjunto -

Dr. MOACIR DUARTE PIRES

- Comissário Procurador -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVI- TE Nº 001/2021

A Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, por meio de seu Comissário Geral, Sr. MÁRCIO SAITO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Patrimônio, Compras e Licitações, Portal da Transparência, Saneamento e Protocolo, de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

Os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS” serão recebidos até as 11h00min do dia 07 de julho de 2021, na Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP, ocorrendo a abertura dos envelopes de Habilitação no mesmo dia às 14h00hs.

Cópias do Edital e seus anexos e da Minuta do Contrato podem ser obtidas na sede da Autarquia no endereço acima.

Origem dos Recursos: Proveniente do Tesouro Municipal.
Funcional Programática: 04.130.0091-2.213 – Agência reguladora e Fiscalizadora de Saneamento; Elemento Econômico: 3.3.90.40.00-04 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Márcio Saito

- Comissário Geral da AGRF-DAEA – Araçatuba-SP, 25 de junho de 2021.

(Publicada e fixada no quadro de avisos desta Agência Reguladora na data acima)